



Decreto N° 109 - de 08 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 350.298,34 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.298,34 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.305.0013.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	150.000,00
	----- R\$	150.000,00

Total da Sub-Unidade 03

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.05.04.10.303.0013.2.0055-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	----- R\$	200.000,00
	----- R\$	200.000,00

Total da Sub-Unidade 04

Total da Unidade 05

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	----- R\$	298,34
	----- R\$	298,34

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 11

Total da Instituição 02

	----- R\$	350.298,34
Total Geral Acrescido	----- R\$	350.298,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.621.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	----- R\$	350.000,00
	----- R\$	350.000,00

Total da Sub-Unidade 02

Total da Unidade 05

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	----- R\$	298,34
	----- R\$	298,34

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 11

Total da Instituição 02

	----- R\$	350.298,34
Total Geral Anulado	----- R\$	350.298,34

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 08 de Julho de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.07.08 16:18:55 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 08 / 07 / 2025

Carlene Delgado
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Carlene Delgado Lacerda
Chefe de Gabinete